



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 001631 100 10/08/2023 11:30

MOÇÃO nº 365/2023

Moção de congratulações ao Palmeiras Futsal Uruguaianense pelos seus 19 anos de existência.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Carlos Delgado, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** ao Palmeiras Futsal Uruguaianense pelos seus 19 anos de existência.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em celebração aos 19 anos de existência do Palmeiras Futsal Uruguaianense. Uma trajetória de grandes desafios, dedicação, e inúmeras conquistas.

O Poder Legislativo reconhece sua história e contribuição para o esporte local.

Uruguaiana, 18 de agosto de 2023.

Ver. CARLOS DELGADO
Bancada Progressistas